

## PORTARIA INTERNA N° 022/2024

### Expediente PROA/RS N° 21/1950-0000826-2.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual N° 11.646/01, o Decreto Estadual N° 43.240/04, e:

Considerando o DECRETO N° 57.596, DE 1° DE MAIO DE 2024, que declara o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas;

Considerando a INDICAÇÃO CNE/CP N° 1/2024, do Conselho Nacional de Educação;

Considerando os danos causados nas estradas que envolvem as Unidades de Ensino da Uergs;

Considerando os riscos de dano à vida e ao patrimônio da comunidade universitária e seus familiares;


Considerando as informações e ponderações compartilhadas na reunião realizada na data de hoje entre a equipe de gestão da Universidade, chefes de unidade, diretores regionais e outros servidores do quadro permanente da Uergs;

### RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a Portaria Interna N° 021/2024, até o dia 18 de maio de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.



Sandra Monteiro Lemos  
Reitora